



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Quinta-feira • 3 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **DECRETO Nº 28 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial I da Secretaria de Finanças, Símbolo CCE-I.
- **DECRETO Nº 29 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação de Procurador Geral do Município, Símbolo CC-I.
- **DECRETO Nº 30 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação Assessor Especial I da Secretaria de Finanças, Símbolo CCE-I.
- **DECRETO Nº 31 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação Secretário Municipal de Transportes, Símbolo CC-I.
- **PORTARIA Nº 159/2019 DE 02 de Outubro DE 2019** - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas. Fundo da Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, os Servidores Abaixo especificados:
- **DECRETO Nº 32 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação Assessor Especial I da Secretaria de Administração, Símbolo CCE-I.
- **DECRETO Nº33 DE 02 OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre nomeação de Diretor do Departamento De Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO Nº 28 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação
de Assessor Especial I
da Secretaria de
Finanças, Símbolo CCE-
I.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ** RG Nº **2.152.607-9** SSP/SE, CPF Nº **043.623.855-17**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** na Secretaria de Finanças, Símbolo **CCE-I**, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 29
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação
de Procurador Geral do
Município, Símbolo
CC-I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO
DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município,
resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **VINICIUS ANDRADE DANTAS
FONTES** RG Nº **120640421**, SSP/SE, CPF Nº **018.767.295-46**, para
exercer em comissão o cargo de **PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO**, Símbolo **CC-I**, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 30
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação
Assessor Especial I da
Secretaria de Finanças,
Símbolo CCE-I.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **MARCELO BARBOSA RODRIGUES** RG Nº **20436637** SSP/SE, CPF Nº **027.171.305-43**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** na Secretaria de Educação, Símbolo **CCE-I**, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 31
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação
Secretário Municipal de
Transportes, Símbolo
CC-I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES PINTO JUNIOR** RG Nº **34742840** SSP/SE, CPF Nº **056.670.955-48**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Símbolo **CC-I**, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de Outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**PORTARIA Nº 159/2019
DE 02 de Outubro DE 2019**

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, c/c o art. 51, e seus respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas. Fundo da Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, os Servidores Abaixo especificados:

I – Paula Brunelly Souza Cruz - RG nº 2.152.607-9 SSP/SE, CPF Nº 043.623.855-17. - PRESIDENTE

II – Joselito Boaventura dos Santos- RG nº 914377 SSP/SE, CPF 558.598.105-63. SUPLENTE

III – Sonaly Santos Monteiro – RG nº CPF 914.951.645-00. MEMBRO

Parágrafo Único – Na ausência e impedimento do Presidente, a Comissão será presidida pelo suplente Joselito Boaventura Santos, o qual terá as mesmas funções, atribuições e prerrogativas do Presidente.

Art. 2º. – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. – Será concedida a gratificação mensal de até 100% do vencimento do servidor pelo tempo de participação nesta comissão, vide Art. 84 da Lei Complementar de 003/2011 do Município de Riachão do Dantas (Estatuto do Servidor Público).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas-Sergipe,
Riachão do Dantas, 2 de Outubro de 2019.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 32
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação
Assessor Especial I da
Secretaria de
Administração, Símbolo
CCE-I.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **VINICIUS FONSECA OLIVEIRA** RG Nº **35514264** SSP/SE, CPF Nº **069.288.355-08**, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** na Secretaria de Finanças, Símbolo **CCE-I**, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

DECRETO

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº33
DE 02 OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de
Diretor do Departamento De
Recursos Humanos da
Secretaria de Administração,
Símbolo CC-3.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O(a) Sr.^a, **JOÃO EDUARDO FREIRE COELHO** RG Nº **2.152.607-9** SSP/SE, CPF Nº **043.623.855-17**, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEP. DE RUCURSOS HUMANOS** na Secretaria de Administração, Símbolo **CC-3**, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 02 de outubro de 2019.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57